



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5678

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 25/09/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2001. (NÃO VOTADO). Denomina a "Estrada Apio Cardoso", via pública que liga Montes Claros ao distrito de São Pedro da Garça, conhecida popularmente como "Estrada de Produção".

Controle Interno – Caixa: 26.1 **Posição:** 43 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: não votado; não tramitado
U: 26.1
Ordem: 43
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/2.001

AUTOR:

Vereador – Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO:

Denomina “Estrada Apio Cardoso”, a estrada popularmente

conhecida como Estrada da Produção.

MOVIMENTO

Entrada em 25/09/2.001

- 1 - Comissão de Legislação e Justiça
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

id
comissão
25.09.2001

PROJETO DE LEI Nº _____/2.001

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública localizada entre a sede do município de Montes Claros e o distrito de São Pedro das Garças, popularmente denominada de Estrada da Produção, passa a denominar-se oficialmente “**Estrada Apio Cardoso**”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2001.

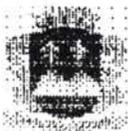
Vereador – ~~Sebastião~~ Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 26 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGIA
PÚBLICAS
EM 26 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

É LEGAL A CONSTITUICÃO





PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação



De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN Memo Nº: GS/0865/01

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 22/11/01

Assunto: Denominações Oficiais

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação da Assessoria Técnica Legislativa, feita através de Ofício ATL nº 411/2001 de 19/11/2001, prestamos as seguintes informações:

- não se encontra cadastrado em nossos arquivos, denominação oficial para a Av. "L" no Bairro Novo Delfino;
- não existe denominação oficial ou logradouro público em nome de Antônio Manoel Dias;
- a Av. "B", localizada no Bairro Jardim Primavera, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com nome de Manoel Rodrigues Pereira;
- a Rua "14" localizada no Bairro Jardim Primavera, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de José Lúcio Ribeiro;
- a Rua "2" no Bairro Jardim Primavera, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de Maria de Jesus Salgado;
- a via pública localizada no Distrito de São Pedro das Garças, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público em nome de Ápio Cardoso.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação